



IND 1205 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CODHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 07/04/11

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal junto a Secretaria de Transporte no sentido de promover a instalação, substituição e padronização das placas de endereçamento das quadras e conjuntos da Região Administrativa do Paranoá - RAVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal junto a Secretaria de Transporte no sentido de promover a instalação, substituição e padronização das placas de endereçamento das quadras e conjuntos da Região Administrativa do Paranoá - RAVII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Pública a atenção de alguns serviços que são essenciais à vida urbana. Entre esses serviços, os equipamentos de placas de endereços residenciais se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas placas ou pelo péssimo estado de conservação em que se encontra. Localizar um endereço vem sendo um verdadeiro exercício de busca para a população do DF, e em especial na Cidade do Paranoá.

A falta de sinalização de endereços atrapalha não só quem mora na cidade, mas torna-se um verdadeiro transtorno para os visitantes.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, por se tratar de uma antiga reivindicação de toda a Comunidade da Cidade do Paranoá.

Sala das Sessões, em

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1205/2011
Folha Nº 01 de 01